



194846474

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
PROTOCOLO	194846474 - 16/12/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 15201561282  
CNPJ 35.796.096/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019  
SOB N: 15201561282

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000636005

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

16/12/2019

1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALINE OLIVEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.951.242-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06289641611, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-70 (CJ CIDADE NOVA VII), 311, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140672, BRASIL.

RITA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1961, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 319.628.822-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00404221107, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-70 (CJ CIDADE NOVA VII), 311, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140672, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA e nome fantasia ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ESPACO KIDS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: TRAVESSA WE 70, CONJUNTO CIDADE NOVA VII, 311, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-672.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

*Aline Oliveira da Silva*

*Rita Lucia Oliveira da Silva*

Req: 81900000578575

Página 1



Certifico o Registro em 16/12/2019  
Arquivamento 20000636005 de 16/12/2019 Protocolo 194846474 de 16/12/2019 NIRE 15201561282  
Nome da empresa ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 110696758111359



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

8511-2/00 - educação infantil - creche.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALINE OLIVEIRA DA SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

RITA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RITA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

*Aline Oliveira da Silva*

*Rita*

Req: 81900000578575

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

*Alme Oliveira da Silva*

*Rita*

Req: 81900000578575

Página 3



Certifico o Registro em 16/12/2019  
Arquivamento 20000636005 de 16/12/2019 Protocolo 194846474 de 16/12/2019 NIRE 15201561282  
Nome da empresa ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 110696758111359

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ESPAÇO KID'S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

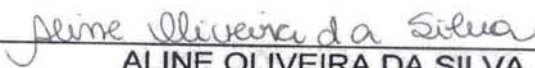
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA/PA, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ALINE OLIVEIRA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
RITA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

